

1 Ata da 474ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região MS.
2 Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Conselho
3 Regional de Economia 20ª Região/MS, situada à Av. Afonso Pena 2386, sala 1201 - Centro,
4 nesta capital realizou-se a quadringentésima septuagésima quarta Sessão Plenária Ordinária
5 desse conduzida pelo Conselheiro Presidente Paulo Salvatore Ponzini e pelo Vice-presidente
6 Heber Xavier. Participam desta Sessão os **Conselheiros Efetivos:** Juan Carlos A. Vidal, Diogo
7 Costa da Silva, Sérgio da Rocha Bastos e Augusto César P. Malheiros. **Conselheiros Suplentes:**
8 Ângelo Mateus Prochmann, Edmilson P. Vicente e Deusdete Lopes de Oliveira, ambos com
9 direito a voto. Presentes também o Assessor Jurídico Dr. Roberto Cunha, a advogada Morgana da
10 Silva Almeida, o Presidente do CORECON Jovem Eduardo José Matos Felipe e a Gerente
11 Executiva Gleidy Guimarães Godinho, secretariando a Sessão Plenária. **Convidados:** os
12 acadêmicos da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) que tomarão posse na
13 diretoria do Corecon Jovem: Nicolas Damasceno do Nascimento Silva, Lucas Aquino da Silva e
14 Reginaldo Martins dos Santos. **1. Abertura dos Trabalhos:** às dezessete horas e quinze minutos
15 o senhor Presidente declara aberta a Sessão Plenária, agradece a participação de todos na reunião
16 presencial do CORECON-MS. **1.1. Justificativa de Ausência:** os conselheiros Jorge Tadeu de
17 Barros Veneza, Regina P. Marson, Homero José Figliolini, por motivos de trabalho. A
18 Conselheira Andrea C. Saragoça por motivos de saúde. **1.2. Apreciação da pauta da Sessão**
19 **Plenária:** o Presidente dispõe a pauta para apreciação de todos e lembra que a mesma foi
20 enviada com antecedência por e-mail aos Conselheiros (as). **1.3. Leitura e apreciação da Ata**
21 **anterior:** o Presidente comenta que a Ata foi enviada para todos com antecedência e está na
22 pasta de documentos para apreciação. Isto posto, foi aprovada por unanimidade. **1.4. Leitura das**
23 **correspondências recebidas e expedidas no período.** A relação das correspondências foi
24 enviada no e-mail dos conselheiros. **2. Ordem do dia. 2.1. Planejamento de trabalho das**
25 **Comissões:** o senhor Presidente convoca nominalmente os representantes de cada comissão para
26 relatar o planejamento e as ações em andamento: **a) Comissão de Tomadas de Contas (CTC),**
27 **nada a declarar; b) Comissão de Licitação, nada a declarar; c) Comissão da Fiscalização, nada**
28 **a declarar; d) Comissão de Relações Institucionais, representada pelo Cons. Presidente Paulo**
29 **S. Ponzini, comenta e reforça o convênio de parceria com a SEMAGRO que todos os projetos de**
30 **Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira deverão ser realizados por economistas com**
31 **registro no Conselho, acrescido da ART. Na SIDAGRO (Secretária Municipal de Inovação,**
32 **Desenvolvimento Econômico e Agronegócio), também os projetos de Estudos de Viabilidade**
33 **Econômico-Financeira deverão ser realizados por economistas com registro no Conselho, com a**
34 **respectiva ART. Outro encaminhamento foi o ofício ao secretário da SEJUSP - Antônio Carlos**
35 **Videira; solicitar a inclusão de economistas no concurso para Perito Judicial. O Presidente**
36 **destaca também o ofício que foi entregue ao Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de**
37 **MS, solicitando a inclusão de acadêmicos de Ciências Econômicas no certame do edital para**
38 **estagiários. O desembargador acatou a solicitação, cancelou o edital e irá lançar um novo edital**
39 **com a inclusão do curso de economia; e) Comissão de Desenvolvimento Regional, Crédito e**
40 **Incentivos do Poder Público, nada a declarar f) Comissão da Mulher Economista, nada a**
41 **declarar; g) Comissão de Educação, Comunicação e Eventos, nada a declarar; h) Comissão de**
42 **Benefícios aos Economistas, representada pelo Cons. Juan Carlos A. Vidal, que comenta que o**
43 **convênio de parceria com o SebraePrev já foi aprovado e estão concluindo o convênio para**
44 **implantação e divulgação do plano; i) Comissão CORECON Jovem, nada a declarar); g)**
45 **Estatísticas econômicas e Análise Conjuntural, nada a declarar. 2.2. Posse da nova diretoria**
46 **do Corecon Jovem MS:** o senhor Presidente chama nominalmente a equipe da nova diretoria do
47 Corecon Jovem para tomar posse, sendo: Presidente - Nicolas Damasceno do Nascimento Silva;
48 Vice-presidente - Lucas Aquino da Silva; Diretor Executivo - Reginaldo Martins dos Santos;
49 Conselheiro Sênior – Eduardo José Matos Felipe. Todos parabenizam a nova equipe, desejando



50 boas vindas, sucesso. Uma observação enfatizada a nova diretoria do Corecon Jovem é a questão
51 do orçamento do Conselho que é realizada até dezembro. Todas as despesas terão que constar no
52 orçamento. **3. Processo Pedido de Registro PF: 3.1. Proc. 1400/2021** - Rosana Aparecida
53 Fidelis Ferreira Weiss, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui
54 que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo
55 deferimento do registro. O voto foi acompanhado pelo plenário. **4. Processo Pedido de**
56 **Reativação PF: 4.1. Proc. N° 590/1990** – Ricardo Fernandes, relatado pelo conselheiro Ângelo
57 Mateus Prochmann, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos
58 procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da reativação do registro. O voto
59 foi acompanhado pelo plenário. **5. Processo Pedido de Desconto em Função da Idade: 5.1.**
60 **Proc. N.º 400/1986** – Mauro Wasilewski, relatado pelo Conselheiro Ângelo Mateus Prochmann,
61 que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela
62 legislação, desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade. Opta pelo deferimento do
63 desconto. O voto foi acompanhado pelo plenário. **6. Processos Pedido de Suspensão PF:**
64 **6.1.Proc. N° 1355/2018** – Daniel Amorim Souza Centurião, relatado pelo Conselheiro Juan
65 Carlos A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos
66 exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da suspensão pelo motivo de estudo no exterior.
67 O voto foi acompanhado pelo plenário. **6.2. Proc. N° 1356/2018** – Eduardo Buso, relatado pelo
68 conselheiro Ângelo Mateus Prochmann, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra
69 dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento da suspensão pelo
70 motivo de desemprego. O voto foi acompanhado pelo plenário. **6.3. Proc. N° 1362/2018** –
71 Vitória Alves da Costa Ferraz, relatado pelo conselheiro Diogo costa da Silva, que após analisar,
72 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo
73 deferimento da suspensão pelo motivo de estudo no exterior. O voto foi acompanhado pelo
74 plenário. **7. Processos Pedido de Cancelamento PF: 7.1. Proc. N° 075/1981** – Dílson Tadeu
75 Auerswald relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o
76 mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais exigidos pela legislação, decidindo pelo
77 deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de aposentadoria. O voto foi acompanhado
78 pelo Plenário. **7.2. Proc. N° 587/2001** – Ary Yukio Tibana, relatado pelo Conselheiro Juan Carlos
79 A. Vidal, que após analisar, conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos legais
80 exigidos pela legislação, decidindo pelo deferimento do cancelamento do registro pelo motivo de
81 aposentadoria. O voto foi acompanhado pelo Plenário. **7.3 Proc. N° 1202/212** – Ricardo
82 Nobuyuki Rosa Yokoo, relatado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar,
83 conclui que o mesmo se encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo
84 deferimento do cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi
85 acompanhado pelo plenário. **7.4. Proc. N° 1257/2014** - Suzi Cristiny da Costa Marques,
86 analisado pelo Conselheiro Diogo Costa da Silva, que após analisar, conclui que o mesmo se
87 encontra dentro dos procedimentos exigidos pela legislação. Opta pelo deferimento do
88 cancelamento pelo motivo de não exercício da profissão. O voto foi acompanhado pelo plenário.
89 **8. Outros Assuntos: 9. Encerramento:** cumprindo a pauta proposta, às dezoito horas e dez
90 minutos, o senhor Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente
91 reunião. E eu, Gleidy Godinho, Gerente Executiva dese Conselho, lavrei a presente Ata, que
92 depois de lida e achada em conformidade, segue assinada por mim e pelo senhor Presidente.
93 Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

94
95
96
97

Paulo Salvatore Ponzini
Cons. Presidente

Gleidy Guimarães Godinho
Gerente Executiva

